

As questões que não forem assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou ainda emenda ou rasura mesmo que legível, não serão computadas. O cartão resposta não será substituído, por erro do candidato. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo. Caso o candidato desista no decorrer da prova será considerado eliminado do Processo Seletivo. O atraso ou ausência do candidato, seja qual for o motivo, não dá direito a segunda chamada.

Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa. Não haverá revisão de provas.

Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova, portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação ou consulta como pagers, agendas eletrônicas, computadores de mãos, tablets etc. Assim como, protetores auriculares, ou qualquer material que não seja estritamente necessário para realização das provas.

Os candidatos devem ter pleno conhecimento de que não poderão ausentar-se da sala de provas, seja para quaisquer necessidades, sem o acompanhamento do fiscal.

A pontuação final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima possível do certame.

6. DIVULGAÇÃO E RECURSOS:

O gabarito da prova será disponibilizado no dia 24/03/2023 a partir das 14:00 horas no quadro de aviso do DEP/HOL.

O prazo para interposição de recursos, será sobre as perguntas constantes da prova, no dia 28/03/2023, das 9 às 12h, a partir da divulgação do gabarito, através de requerimento próprio à Diretoria de Ensino e Pesquisa-HOL.

7. DO RESULTADO FINAL:

A divulgação do resultado final será dia 29/03/2023 a partir das 08 horas, no site do Ophir Loyola.

O desempate entre candidato com a mesma classificação final, obedecerá ao critério de maior número de pontos sucessivamente, na prova escrita seguido de análise de currículo.

Persistindo o empate será utilizado o critério idade, tendo o candidato mais velho a preferência da vaga.

8. MATRÍCULA:

O candidato classificado para o programa do HOL, deverá efetuar matrícula no dia 30/03/2023 na Divisão de Ensino/DEP do Hospital Ophir Loyola no horário de 08 às 09 horas. Caso o candidato classificado para o procedimento da vaga não realize a matrícula na data e horário estabelecido, terá cancelada sua aprovação e será convocado o próximo, imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A MATRÍCULA:

1. Formulário de Cadastro (fornecido pela Divisão de Ensino – HOL), devidamente preenchido;
2. Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (4 cópias);
3. Fotografias 3 x 4, atuais (4 quatro fotos);
4. CTPS – Parte com foto e verso – (3 cópias);
5. PIS/PASEP/NIT (3 cópias);
6. Comprovante de abertura de conta corrente no BANPARÁ (três cópias);
7. CPF (4 cópias);
1. RG (4 cópias);
2. Título de Eleitor (4 cópias);
3. Cópia do comprovante de votação do ultimo pleito ou certidão de quitação (4 cópias)
4. Certidão de Nascimento ou casamento (3 cópias);
5. Cópia do comprovante de quitação com o serviço, Certificado militar (candidatos do sexo masculino (2 cópias canddatos);
6. Comprovante de Residência (5 cópias);
7. Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (três cópias); ou certificado original.
8. Certificado ou Declaração de Conclusão do programa de pré-requisito em Cirurgia Básica pela CNRM (três cópias);
9. Documento de Contribuinte Individual no RGPS – Lei nº 932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias);
10. Carteira de vacina atualizada (02 cópias).

10. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

2023. O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia 01/04/2023.

2024. Ao Residente faz jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo

11. CASOS DE OMISSÃO:

Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL CNRM-MEC.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCA
Período de Inscrição	17 a 21.03.2023	08: 00 às 16:00	DEP - HOL
Realização da Prova	24.03.2023	08: 00 às 16: 00	Aud. João Emilio
Divulgação do Gabarito	24.03.2023	14 : 00	Quadro de aviso
Prazo para interposição de Recurso	28.03.2023	08 às 12:00	DEP - HOL
Divulgação do resultado final	29.03.2023	14 : 00	Site do HOL
Matrícula	30.03.2023	08 às 10:00	Divisão de Ensino

Belém-PA, 16 de março de 2023.

Protocolo: 915804

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2017

Data Assinatura: 17/03/2023

Processo nº: 2023/19147

Justificativa: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n. 090/2017-HOL, considerando a inexecução das obrigações contratuais por parte da empresa BRASIL SERVIÇOS GERAIS EIRELI decorrentes da prática do ato de desmobilização dos postos de trabalho ocorrida efetivamente em 16/02/2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 915158

Portaria nº 178/2023-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2023/2037590 de 09/03/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de 16/02/2023, a servidora IZABELA LORENA GONÇALVES DA SILVA, cargo Comissionado (Advogado), matrícula nº 5906698/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Agente Público de Controle- APC, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de março de 2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 915629

Portaria nº 167/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

REVOGAR os termos da Portaria nº 082/2023 do Processo nº 2021/825755 de 29/07/2021, publicado no DOE: nº 35.294 de 16/02/2023 da Comissão de Processo Administrativo, que constituiu pelos servidores LUCIENE ALMEIDA DA SILVA, Téc. Adm. e Finanças (Ciências Contábeis) do quadro de pessoal Ativo da HOL, matrícula funcional nº 5890757/1 e ALEX RIBEIRO QUARESMA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo da SESA, matrícula funcional nº 57194203/1; e MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS, Agente Administrativo do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 3260763/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 10 de março de 2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 915613

Portaria nº 168/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar SELDA SANTOS DE OLIVEIRA, Téc. Adm. e Finanças (Ciências Contábeis) do quadro de pessoal Ativo da HOL, matrícula funcional nº 57188588/3 e ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Téc. Adm. e Finanças (Pedagogia), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5469597/1; e MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS, Agente Administrativo do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 3260763/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face do servidor Márcio Ribeiro Alves, no Processo nº 2021/825755, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 10 de março de 2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 915614

Portaria nº 181/2022– GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2043237 de 16/03/2023.

RESOLVE:

I – ENCERRAR antecipadamente o Contrato Administrativo de Trabalho, a partir de 25/02/2023, da servidora RUTH CLEA BATISTA XAVIER BARBOSA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 80015633/1, regido pela Lei Complementar 07/91 alterada pela Lei Complementar nº 77/2011, Servidor Temporário, por motivo de falecimento da servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/02/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 16 de março de 2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 916009